



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63055/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

DATA DE ENTRADA: 10/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00013/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES
ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE
2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00
ÀS 01:00 HORAS

INTERESSADOS: Francisco Eudes Vieira de Araujo
Loreta Maria Vieira

THIAGO

FREITAS

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

A Empresa THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, sediada à Rua Capitão Bento Nº 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.375.365.0001/76, neste ato representado pelo Srº. **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, abaixo assinada, propõem a **execução dos serviços** abaixo indicados, conforme INEXIBILIDADE,

a) Preços:

Apresentação Artística de Show conforme Exclusividade					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	QN T	LOCALIZAÇÃO	
				RIACHO DOS CAVALOS - RN	
				P.Unitário R\$	P.Total R\$
01	Apresentação Artística da banda THIAGO FREITAS em via publica na cidade de RIACHO DOS CAVALOS/PB No dia 24 de Junho de 2023	120 Minutos	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DO LOTE				(QUARENTA MIL REAIS)	
Prazo de Entrega: conforme condições contratuais. Pagamento: conforme condições contratuais. Valores um pouco superior ao convencional devido ser uma data de grande procura e valorização comercial.					

b). Nos preços acima estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços de apresentação.

c) Prazo de validade da proposta: 60 dias.

d). Nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de execução de serviços no prazo determinado em contrato, indicando para esse fim o Srº. **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA EMPRESÁRIO, SOLTEIRO** portador do CPF. Nº **700.469.164-07** como responsável legal desta empresa.

Caraúbas/RN, 01 de Junho de 2023

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
 CNPJ: 48.910.333/0001-84
 MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: Nº 700.469.164-07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

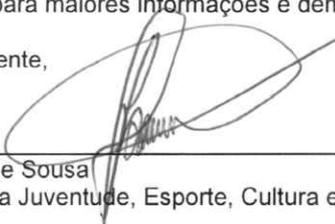
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS	SHOW	1	40.000,00	40.000,00
				Total	40.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

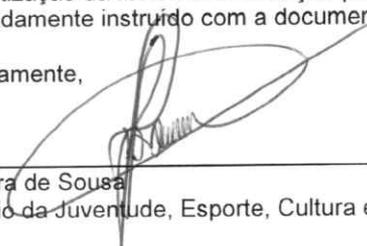
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

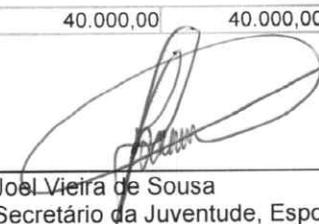
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS						
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 48.910.333/0001-84
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 40.000,00



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

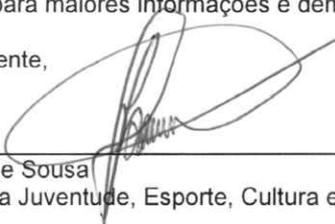
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS	SHOW	1	40.000,00	40.000,00
				Total	40.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

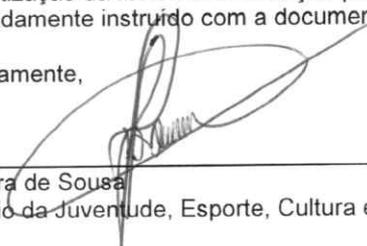
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

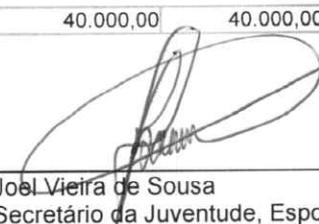
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS						
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 48.910.333/0001-84
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 40.000,00



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

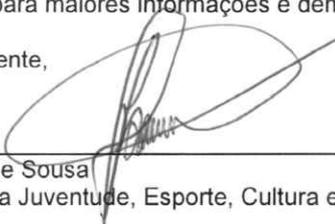
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS	SHOW	1	40.000,00	40.000,00
				Total	40.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

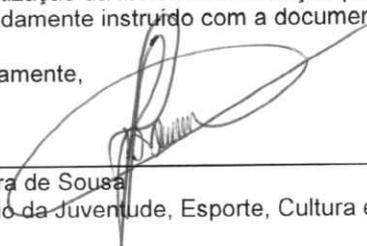
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS						
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 48.910.333/0001-84
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 40.000,00



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
ASSESSORIA JURÍDICA

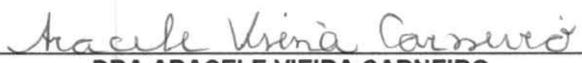
Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00013/2023
Assunto: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE
 SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO
 MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023
 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.
Interessados: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: THIAGO FREITAS
 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
 inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.


DRA ARACELE VIEIRA CARNEIRO
 Procuradora Geral do Município
 OAB/PB 17.241



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

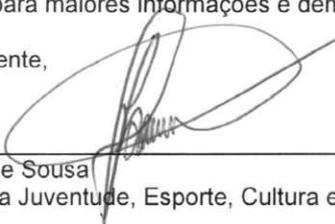
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS	SHOW	1	40.000,00	40.000,00
Total					40.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

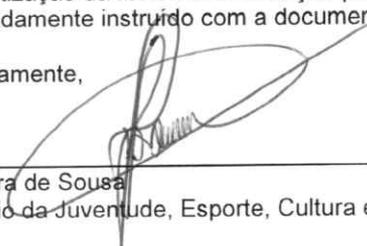
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

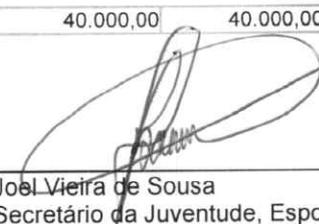
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS						
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 48.910.333/0001-84
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 40.000,00



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
48.910.333/0001-84
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00013/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.
48.910.333/0001-84
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final
do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00059/2023 - 06.06.23 -
ANA L M DE PAIVA - GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS**; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00013/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00060/2023 - 06.06.23 - THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00013/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS**; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUCAO MUSICAL - R\$ 35.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO,

ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00061/2023 - 06.06.23 - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL - R\$ 35.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WONEY FONTES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 20:00 ÀS 21:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WONEY GULLIT RODRIGUES FONTES - R\$ 2.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2023 às 17:40:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 63055/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Loreta Maria Vieira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00013/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 40.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 40.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Thiago Freitas Promocoos Artisticas Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.910.333/0001-84

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	6f03c4cf4caf109f39d98b20a9d415f0
Justificativa do preço	Sim	6f03c4cf4caf109f39d98b20a9d415f0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6f03c4cf4caf109f39d98b20a9d415f0
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	c8eac2cb648e59b9aff1ca6fd0b0aa48
Previsão Orçamentária	Sim	6f03c4cf4caf109f39d98b20a9d415f0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Thiago Freitas Promocoos Artisticas Ltda	Sim	ad55c55ed479ed8ab96c8abe2c262d67
Ratificação	Sim	32120890211ab35aa11f5839dda38be8

João Pessoa, 10 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO Nº: 00060/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araújo, Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: João Suassuna, 225 - Casa - José Américo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 027.356.024-78, Carteira de Identidade nº 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS - PB, CNPJ nº 48.910.333/0001-84, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 63055/23. Data: 28/06/2023 16:20. Responsável: Francisco E. V. de Araújo
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:27. Validação: C736.A6DA.D55A.DF65.E00B.E9F8.B6A3.E7FD

b - Conclusão: 2 (duas) horas.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisco Eudes Vieira de Araujo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
027.356.024-78

PELO CONTRATADO

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OL
Data: 20/06/2023 08:36:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até o final
do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00059/2023 - 06.06.23 -
ANA L M DE PAIVA - GIANNINI ALENCAR - R\$ 35.000,00.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2023. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO
TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS
CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA
ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude,
Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em
06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo
processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIANNINE
ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES
ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE
RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA
PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00
HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da
Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo
Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal,
do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023,
especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido
contrato, respectivamente.**

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que
objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO
TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS
CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA
ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS;
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto
a: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$
40.000,00.**

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO
TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS
CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA
ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E
CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS
SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA
JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO,
ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos
Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até o final
do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00060/2023 - 06.06.23 -
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00013/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo
processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO
FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES
ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE
RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA
PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00
HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da
Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo
Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal,
do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023,
especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido
contrato, respectivamente.**

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3390.00 Aplicações Diretas
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento

THIAGO

FREITAS

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, sediada à Rua Capitão Bento Nº 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **48.910.333.0001-84**, neste ato representado por seu Sócio Gerente o Sr. **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário do ramo musical, solteiro, portador do RG nº 003321235 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 700.469.164-07, vem por meio desta, declarar para os fins que se fizerem necessários que detém dos direitos de exclusividade da atração/artista **Banda THIAGO FREITAS**

Caraúbas 06 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OL
Data: 06/06/2023 10:42:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84
MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: Nº 700.469.164-07

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

neoenergiacosern.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
SONIA MARIA DOS SANTOS E SILVA
CPF: 443.759.134-87
ENDEREÇO:
RUA NADIR DE AZEVEDO GALVAO 68
ASSUNCAO/AREA URBANA
59460-000 SAO PAULO DO POTENGI RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2724100

CÓDIGO DO CLIENTE
7013346717



NOTA FISCAL N° 091626198 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2423 0108 3241 9600 0181 6600 0091 6261 9820 6455 3266
Protocolo de autorização: 3242300000486943 - 10/01/2023 às 11:10:06

REF: MÊS/ANO 01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 179,53	VENCIMENTO 17/01/2023
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico
---	---

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/12/2022	LEITURA ATUAL 10/01/2023	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 08/02/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	189,00	0,48644630	91,93	3,66	91,93	18,00	16,55	0,37954000	PIS	131,45	0,87	1,14
Consumo-TE	kWh	189,00	0,36184202	68,38	2,71	68,38	18,00	12,30	0,28232000	COFINS	131,45	3,98	5,23
Ilum. Púb. Municipal				12,50						ICMS	160,31	18,00	28,85
Multa-NF 088450328				2,18									
Multa-NF 090016494				2,65									
Multa-NF 090016494				0,30									
Multa-NF 088450328				0,90									
Multa-NF 088450328				0,54									
Multa-NF 090016494				0,15									
TOTAL				179,53									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NDIAS FAT
JAN23	189 32
DEZ22	155 30
NOV22	128 23
OUT22	166 31
SET22	161 31
AGO22	147 32
JUL22	142 31
JUN22	132 28
MAI22	158 33
ABR22	146 29
MAR22	164 30
FEV22	181 31
JAN22	160 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2170319357	Energia Ativa	Único	11.501,00	11.690,00	1,00000	189,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

01/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7013346717	VENCIMENTO 17/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 179,53
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.494019 23325.325175 1 92330000017953					
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO					
SONIA MARIA DOS SANTOS E SILVA 443.759.134-87					
RUA NADIR DE AZEVEDO GALVAO 68 ASSUNCAO/AREA URBANA 59460-000 SAO PAULO DO POTENGI RN					
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	
33704940123325325	521106730	7013346717	17/01/2023	179,53	
BENEFICIÁRIO					
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81					
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250					
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064.3/202044.0					



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA

COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

SONIA MARIA DOS SANTOS E SILVA

ENDEREÇO:

RUA NADIR DE AZEVEDO GALVAO 68

ASSUNÇÃO/ÁREA URBANA

59460-000 SAO PAULO DO POTENGI RN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 004.038.243

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2019

FILIAÇÃO TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

NOME TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

NATURALIDADE SANTA CRUZ RN

DATA DE NASCIMENTO 09/10/2002

CERT. DE NASCIMENTO L-426 F-298 RG-12526

OFF. TANGARA RN-1 CARTORIO

706.441.514-39

JOSÉ DE F. ASSUNÇÃO DO DIRETOR

1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

TIAGO Eugênio Pereira de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS CNPJ 08.349.102/0001-29 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 – Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com</p>		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e Número do documento <p align="center">8</p>				
THIAGO FREITAS Razão social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 48.910.333/0001-84 Inscrição Municipal: 16453505 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SALA 02] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000 Telefone: (84)99550204 E-mail: alvescontabilidadeconsultoria@hotmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço		Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempreendedor Individual (MEI)				
Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica						
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/05/2023 - 15:06:00	Código de autenticidade 6170 fd01 25d6 dd99 3f1c 5f41 f366 14a9				
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS				
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei				
Município de incidência do ISSQN	BREJO DO CRUZ - PB					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade						
Dados do tomador dos serviços						
CPF/CNPJ 48.751.570/0001-40	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Endereço Rua MOISES GURGEL	Número 500	Complemento SALA 01	Bairro CENTRO			
Cidade / UF JANDUÍ - RN	CEP 59690-000	Telefone (84)9804-0927	E-mail pereiraprestadoradeservicos@gmail.com			
Serviços prestados			Alíquota 5,00 %			
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical						
Descrição do serviço NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA THIAGO FREITAS NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 NO PARQUE NEWTON VIANA NA CIDADE BREJO DO CRUZ. BANCO DO BRASIL 001 AG: 1038-3 CC: 28338-0						
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade 1,00000	Valor unitário do serviço R\$ 40.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 40.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 40.000,00
Retenções de impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Resumo geral						
Valor total dos serviços R\$ 40.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 40.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00		
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 40.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 2.000,00	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não	
Observações						
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.						

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 8
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 23/05/2023 - 15:06:00	
Recebi(emos) de THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
_____/_____/_____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade: 		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>

AGILIBLue NFS-e - Agilii Software Brasil

FOTOS SHOW MESSIAS – NOTA JANDUIS 24-12-22



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 29/11/2002, nº do CPF 075.466.724-30, residente e domiciliada na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206; COND WEST SIDE BOULEVAR;, CANDELARIA, CEP: 59064-160;

JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 19/06/1998, nº do CPF 106.656.124-94, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP: 59054-510;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 26/11/1999, nº do CPF 074.701.214-80, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206; COND WEST SIDE BOULEVAR;, CANDELARIA, CEP: 59064-160;

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 06/06/1995, nº do CPF 700.469.164-07, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA joao florencio de queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP: 59082-230;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 10/02/1996, nº do CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na AVENIDA Governador Silvio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP: 59014-100;

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 09/10/2002, nº do CPF 706.441.514-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo do Potengi - RN, na RUA nadir de azevedo galvao, nº sn, centro, CEP: 59460-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITAO BENTO, nº 16, SALA 02;, CENTRO, Caraúbas - RN, CEP: 59780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

Cecilia Yasmin Alencar Alves
Paulo Givago Barreto Alves
Kayo Vyctor de S. Alves
Maxmiliano R Ferreira de Oliveira
João Vitor S. de Andrade

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES	17850	17.850,00	10,50
JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE	13600	13.600,00	8,00
KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES	17850	17.850,00	10,50
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	51000	51.000,00	30,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	35700	35.700,00	21,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34000	34.000,00	20,00
TOTAL:	170000	170.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

x Cecília Yasmin Alencar Alves
 x Paulo Givago Barreto Alves
 x Kayo Vyctor de S. Alves
 x Maximiliano R. Ferrazina de Oliveira

JOÃO VITOR S. DE ANDRADE

- Thiago Eugênio Pereira de Freitas Filho

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caraúbas - RN, 06 de dezembro de 2022

Cecilia Yasmin Alencar Alves
 CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
 Sócio

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
 JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
 Sócio

Kayo Victor de S. Alves
 KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
 Sócio

Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
 MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
 Sócio

Paulo Givago Barreto Alves
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
 Sócio/Administrador

Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
 TIAGÓ EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
 Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006868, registrado em 09/11/2004, inscrito no CPF nº 02397916495, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02397916495	006868	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES



JUCERN
JUNTA ÚNICA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 11:28 SOB Nº 24201020149.
PROTOCOLO: 220890897 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216068254. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/2002, inscrita no CPF/ME nº 075.466.724-30, residente e domiciliada na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevard, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/06/1998, inscrito no CPF/ME nº 106.656.124-94, residente e domiciliado na Rua Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP 59054-510, Natal/RN;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1999, inscrito no CPF/ME nº 074.701.214-80, residente e domiciliado na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevard, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-320, Natal/RN;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1996, inscrito no CPF/ME nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP 59014-100, Natal/RN;

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvao, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitao Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Carubas/RN, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo em sucessivo:

CLAUSULA 1ª – A partir da data de assinatura deste ato, os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, retiram-se da sociedade, transferindo e cedendo, a título oneroso, a totalidade das suas quotas do capital social da **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, ou seja, cedem e transferem, de forma irrevogável e irretroatável, a totalidade de suas quotas 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta), 13.600 (treze mil e seiscentos), 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta) e 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) respectivamente, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao sócio **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente também no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO- O sócio remanescente **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** anuí firme e valiosa a referida cessão, sem qualquer coação ou vício de consentimento, renunciando desde já todo e qualquer direito de preferência na aquisição da referida participação cedida neste instrumento.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

CLAUSULA 2ª – Os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** que se retiram da sociedade, em resolução a assinatura deste instrumento, assim como mediante recebimento integral e em parcela única do valor em moeda corrente correspondente às suas respectivas quotas, ou seja, caberá à sócia **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES** o recebimento de R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), por decorrência da cessão definitiva de suas quotas, assim como caberá ao sócio **JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE** o recebimento de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); **KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES** receberá R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais) e, por fim, caberá ao sócio **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** o recebimento da quantia de R\$ 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos reais), dão plena e geral quitação da cessão de suas quotas, não tendo nada a mais a reclamar, ou mesmo a receber, seja em juízo ou fora dele, frente aos sócios remanescentes **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO e MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ou mesmo da sociedade referente a esta operação.

CLAUSULA 3ª – Face a cessão de quotas sociais da sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objeto da alteração deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000,00 (cento e setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resta distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	20	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLAUSULA 4ª – Os Sócios declaram, em conjunto, sob pena das cominações legais que: não se encontram impedidos por lei especial; não incorrem em condenação criminal, ainda que temporária, em crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, em crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou quaisquer outros crimes que os impeçam legalmente de exercerem atividades concernentes ao bom e regular exercício da empresa.

CLAUSULA 5ª – A partir da data de assinatura deste ato, passa a sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** a ser administrada pelo sócio **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA 6ª – As demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alteradas expressamente por este instrumento, permanecem em pleno vigor e os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação abaixo:

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-230, Natal/RN; e

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvao, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitao Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraubas/RN, resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Capitao Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraubas/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 90.01-9-02) PRODUÇÃO MUSICAL; (CNAE 49.23-0-02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 49.30-2-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; (CNAE 59.20-1-00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; (CNAE 74.20-0-04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APRELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; (CNAE 77.39-0-03) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 77.39-0-99) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; (CNAE 90.01-0-03) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (CNAE 90.01-9-06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; (CNAE 90.01-9-99) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53,

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital se encontra subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	30	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; art. 1.013; 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIAMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934/94)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DEZ – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

nos mesmos.

CLÁUSULA ONZE – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que o autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DOZE – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TREZE – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUATORZE – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º, I, LC nº 123 de 2006)

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carúbas/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir e observar fielmente em todos os seus termos, as cláusulas supracitadas, assinando o presente instrumento que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, na presença de duas testemunhas que também assinam ao final.

Caraúbas/RN, 06 de março de 2023.

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES

CPF/ME nº 075.466.724-30

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE

CPF/ME nº 106.656.124-94

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES

CPF/ME nº 074.701.214-80

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF/ME nº 700.469.164-07

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

CPF/ME nº 089.531.114-39

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

CPF/ME nº 706.441.514-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07470121480	KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
07546672430	CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
08953111439	PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
10665612494	JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
70046916407	MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
70644151439	TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 13:45 SOB N° 20230183654.
 PROTOCOLO: 230183654 DE 15/03/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303511235. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
 NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
 THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 63055/23. Data: 28/06/2023 16:20. Responsável: Francisco E. V. de Araujo.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 17:27. Validação: B9D7.899D.8F21.F752.8854.99BC.306E.A678.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.910.333/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2022
NOME EMPRESARIAL THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO FREITAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO BENTO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAUBAS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9955-0204/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **10:48:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 521/2023 Emissão: 17/05/2023 Validade: 16/06/2023 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/ CNPJ: 48.910.333/0001-84 RG/ Insc. Estadual:

Logradouro: Rua Capitaó Bento

Complemento: Sala 02

Bairro: Centro

Distrito:

Município: Caraúbas

Emissor:

Nº: 16

CEP: 59780-000

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 18 de maio de 2023.

Autenticação Mecânica



0256146170520230000005212023101500500001091606202300000048910333000184

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO

<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>

UTILIZANDO O CÓDIGO 1197242468

Emissão: 18/05/2023 16:10:42
Usuário:

Ágili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:22 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **8779.FFD6.0362.4CAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.910.333/0001-84
Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R CAPITAO BENTO 16 SALA 02 / CENTRO / CARAUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2023 a 17/06/2023

Certificação Número: 2023051902441649857978

Informação obtida em 29/05/2023 09:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.910.333/0001-84
Certidão n°: 23374820/2023
Expedição: 29/05/2023, às 09:40:30
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.910.333/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7909475
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **48.910.333/0001-84** Inscrição Estadual: **20.623.116-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/05/2023** às **09:33:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.213.19**.

Validade até **25/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THIAGO FREITAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS E FATO IMPEDITIVO

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, sediada à Rua Capitão Bento N° 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 48.910.333.0001-84**, neste ato representado por seu Sócio Gerente o **Sr. MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário do ramo musical, solteiro, portador do RG n° 003321235 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o n° 700.469.164-07 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n°. 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência e assume toda responsabilidade da veracidade e originalidade das xerox e dos documentos apresentados;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n° 8.666/93.



Documento assinado digitalmente
MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLI
Data: 13/04/2023 16:11:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Caraúbas/RN 17 De Fevereiro de 2023

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.910.333/0001-84

MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: N° 700.469.164-07

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 16:20:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 69606/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000000602023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 40.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 01:00 HORAS

Contratado (Nome): Thiago Freitas Promocoos Artisticas Ltda

Contratado (CNPJ): 48.910.333/0001-84

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7d42bcc347031ff7df1f764178d2d5df
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b9d7899d8f21f752885499bc306ea678
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	19510e0a5897852eff8ef2361655c432
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c736a6dad55adf65e00be9f8b6a3f7fd
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63055/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 16:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69606/23 ao Documento 63055/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63055/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	30 - 32	c736a6dad55adf65e00be9f8b6a3f7fd
Comprovante de publicidade	33	7d42bcc347031ff7df1f764178d2d5df
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	19510e0a5897852eff8ef2361655c432
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 59	b9d7899d8f21f752885499bc306ea678
RECIBO PROTOCOLO	60	f9d07b090fab23b2f4758c01e72de1ed

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB